

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 36771185 – Dom Feliciano R/S.
Comissão de Orçamento e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI Nº42/2021

*Abre crédito suplementar no valor de
R\$ 76.000,00*

RELATÓRIO

O Projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei N 42 de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 05 de julho de 2021


Ver. Marco Aurelio Tyska
Presidente


Ver. Celso Roberto Jeske
Secretário


Ver. Ivo Sidnei Lacerda da Silva
Membro